



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a auditoria instaurada na Secretaria da Saúde, conforme Ordem de Serviço nº 002/2025, publicada no DOM nº 3.718.

O Vereador Ítalo Moreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sorocaba e o Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Controladoria-Geral do Município as informações abaixo relacionadas, referentes à auditoria instaurada na Secretaria da Saúde, conforme publicação da Ordem de Serviço nº 002/2025, de 22 de maio de 2025.

CONSIDERANDO que a mencionada auditoria tem como objeto a análise da gestão do regime de adiantamento da Secretaria da Saúde, procedimento classificado como auditoria ordinária de gestão orçamentária;

CONSIDERANDO que o prazo inicial para conclusão da auditoria foi fixado em até 180 dias, prorrogável, e que a transparência e o controle externo são fundamentais para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a competência constitucional do Poder Legislativo para fiscalizar os atos da administração pública e garantir a efetividade das políticas públicas, especialmente na área da saúde, que é prioritária e sensível à população;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba para que, por meio das Secretarias competentes, preste as seguintes informações:

1. Qual o cronograma detalhado da auditoria instaurada na Secretaria da Saúde, conforme Ordem de Serviço nº 002/2025?
2. Quais os servidores públicos (matrícula, cargo e qualificação técnica) designados para a execução do procedimento? Há integrantes externos ou apoio técnico de outras pastas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

3. Qual a motivação ou justificativa técnica para escolha da Secretaria da Saúde como unidade auditada neste momento?
4. Qual é o escopo exato da auditoria? Haverá análise apenas do regime de adiantamento ou também de outros fluxos orçamentários e financeiros?
5. Quais documentos, relatórios ou indicadores foram utilizados para definição do objeto e início da auditoria?
6. O relatório final será tornado público ou remetido previamente à Câmara Municipal? Existe previsão de encaminhamento formal dos achados? LDA

Respeitosamente,

S/S., 22 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/05/2025 23:21

Checksum: D593A5275871288DCF2BE81226D41C21AA368943EE620E8E4B4468E871FCADB9



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.